



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO



ANEXO I

FICHA DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 a carga horária mínima de atividades complementares é de 200 horas.

1. ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO				
Nº	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (hora/período)	CH* máxima. (hora/período)	CH Validada
1.1	Bolsa de monitoria.	15h/semestre	60	
1.2	Trabalho docente extracurricular (desenvolvido em parcerias com Secretarias Municipais/Representações Estaduais de ensino e entidades conveniadas com a UNIR).	10h/semestre	30	
1.3	Organizador em atividades internas (cursos, simpósios, seminários, palestras, etc)	5h/evento	20	
1.4	Participação como ouvinte em atividades internas promovidas por cursos de licenciatura na área com certificado.	5h/atividade	20	
1.5	Representação discente junto aos órgãos da Universidade.	10h/ano	20	
1.6	Atividades profissionais de docência ou gestão escolar.	5h/semestre	40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO



2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS				
No	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (hora/período)	CH* máxima. (hora/período)	CH Validada
2.1	Bolsa de Iniciação remunerada (PIBIC, PIBID, PIBEC, PET, OBEDUC).	60h/ano	180	
2.2	Bolsa de iniciação voluntária (com relatório).	20h/ano	80	
2.3	Participação regular em grupo de estudo ou pesquisa.	20h/ano	60	
2.4	Artigos completos publicados em revistas indexadas.	30 h/publicação	90	
2.5	Resumo expandido publicado em anais de congressos.	15 h/publicação	60	
2.6	Artigos publicados em edições noticiosas (jornais).	5h/artigo	15	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
No	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (hora/período)	CH* máxima. (hora/período)	CH Validada
3.1	Participação em projetos de extensão institucionalizados (bolsista ou voluntário).	25h/ano	100	
3.2	Participação em eventos externos (congressos, simpósios, workshops, mesas-redonda, conferências, jornadas científica) relacionados a área de habilitação.	15h/evento	60	
3.3	Participação em curso de formação (minicursos, cursos e cursos de longa duração).	De acordo com a carga horária do	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO



		certificado.		
3.4	Formador em curso de curta ou longa duração.	De acordo com a carga horária do certificado.	80	
3.5	Outros projetos, cursos e atividades complementares à formação profissional (inglês, informática, atividades culturais, fórum de debates, etc).	5h/cada	30	
3.6	Atividades comprovadas em entidades representativas de cunho político que se articule com a proposta do curso.	5h/atividade	15	
<b>TOTA DE HORAS</b>				

Observações:

\*: cargahorária.

Atividades que são parte integrante de disciplinas e não são caracterizam atividades complementares: trabalho de conclusão de curso, visitas técnicas, trabalho de campo, aulas práticas, vivências, complementação de carga horária de estágio obrigatório e atividades do tempo comunidade.

A comprovação das atividades a serem contabilizadas deve ser feita por meio dos certificados devidamente registrados e assinados pelo coordenador da atividade.